



PROJETO DE LEI N.º 038/2024. EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, “CLASSE OURO” AO SR. ALBERTO BERTO CORDEIRO, e dá outras providências.

O Vereador **ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA** do Município de Tabira – PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica concedida **MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, AO SR. ALBERTO BERTO CORDEIRO.**

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear o empresário, Alberto Berto, pelo sucesso e desempenho do seu empreendimento **Aterro Sanitário Pajeú**, que tem como objetivo principal o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental de forma sustentável, contribuindo no tratamento do lixo, estão associadas à diminuição da poluição, reciclagem, compostagem, incineração e eliminação do desperdício, buscando a regeneração do ecossistema.

Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de maio de 2024.

Antônio Eraldo Costa Moura
Vereador